

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

1. PREÂMBULO

O **Município de Aurora (SC)**, com sede administrativa na Rodovia SC 350 – KM 283, nº 408, – CEP. 89.186-000 – Centro – Aurora/SC, inscrito no CNPJ sob n. 83.102.624/0001-47, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. VANDERLEI ZANDONAI **TORNA PÚBLICO** a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com o abaixo exposto:

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de sistema digital de porta automática nos veículos do fundo municipal de saúde de Aurora/SC.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação, fundamenta-se no disposto do Artigo nº 75, II da Lei 14.133/21, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente Justificativa de Dispensa de Licitação tem por objetivos básicos: aquisição e instalação de sistema digital de porta automática nos veículos.

5. RELAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E COTAÇÕES

Objetivo adquirir os itens abaixo relacionados, com as características e quantidades assim dispostas:

Item	Descrição / Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Sistema digital de porta automática	2	Unidade	6.550,00	13.100,00

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a escolha da empresa VANTECH PORTA AUTOMÁTICA DE VANS com CNPJ 42.801.012/0001-65 localizada na Estrada Geral do Pagará – Pagará – Santo Amaro da Imperatriz - SC, a referida empresa apresentou proposta com o menor valor, atendendo plenamente às especificações da demanda e oferecendo as condições mais vantajosas, garantindo economicidade e eficiência na contratação pública.

7. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo pesquisa de preços.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de venda oferecida similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Nos procedimentos para contratação, a Administração Pública tem o dever de verificar os Requisitos de Habilitação estabelecidos no Art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo que a Contratada preencha a qualificação mínima necessária para fornecimento do objeto desta Justificativa de Dispensa de Licitação.

Diante desta premissa, as Empresas deverão comprovar sua capacidade para executar o objeto, através da apresentação dos documentos pertinentes listados abaixo:

- Contrato social (consolidado ou com a última alteração) ou outro documento equivalente;
- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, expedida pela secretaria da receita federal/procuradoria geral da fazenda nacional/ministério da fazenda, do domicílio ou sede da empresa;
- Certidão negativa da receita estadual, expedida pela fazenda estadual da sede ou do domicílio empresa;
- Certidão negativa da receita municipal, expedida pela fazenda municipal da sede ou do domicílio da contratada;
- Certificado de regularidade de situação – CRS perante o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) expedido pela caixa econômica federal, de acordo com a lei nº 8.036/90, através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via internet;
- Certidão negativa de débitos de natureza trabalhista (CNDT), em cumprimento à lei nº 12.440/2011 e à resolução administrativa TST nº 1470/2011;
- Certidão recuperação judicial, extrajudicial e falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em até no máximo 90 (noventa) da data desta justificativa de dispensa de licitação.

Os documentos acima elencados foram apresentados pela empresa e os mesmos estão com suas respectivas validades.

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO, RESPONSABILIDADES E DEVERES DAS PARTES

As Especificações Técnicas, bem como a Forma e Prazo de Fornecimento, Responsabilidades e Deveres das partes, estão previstas nesta Justificativa de Dispensa de Licitação.

10. PENALIDADES

As penalidades para os casos de Infração Administrativa, estão previstas nesta Justificativa de Dispensa de Licitação.

11. VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Contratação terá o valor total estimado de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais). O pagamento será feito através de depósito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, obedecendo a ordem cronológica no setor financeiro e, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Emissão de Autorização de Fornecimento por parte do Município de Aurora - SC;
- Recebimento do objeto pelos Fiscais designados do Município de Aurora- SC;
- Emissão de Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML, fornecida pela Contratada, onde deverá ser informado no corpo da Nota Fiscal o Número da Autorização de Fornecimento.

O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante nas Notas Fiscais/Faturas deverá ser aquele fornecido nos Documentos de Habilitação.

Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à Contratada para as devidas correções. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

As despesas decorrentes encontram-se amparadas no Parecer Contábil (anexo este Processo de Dispensa de Licitação) e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2025	
165	Referência
8	Fundo Municipal de Saúde de Aurora
1	Fundo Municipal de Saúde de Aurora
2013	Funcionamento e Manutenção do Fundo Mun. de Saúde
3339039990000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
150010020000	Rec.de Impostos e de Transf.imp-saúde

12. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato de 12 meses, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem ou isentam a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne ao objeto a ser contratado e as suas consequências e implicações.

14. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas pertinentes ao objeto do presente processo, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Rio do Sul - SC.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS E CONCLUSÃO

Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Município.

Aurora, 24 de setembro de 2025.

Vanderlei Zandonai
Prefeito de Aurora/SC